



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1280 de 03 de maio de 2019.

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 23281.002188/2019-35, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao **interstício 2009-2014**, ao servidor **CASSIO VIANA SANTOS**, Matrícula Siape 1460727, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no Campus Vitória da Conquista, no período de **13/05/2019 a 10/08/2019- 90 dias**, para realização de cursos EAD cujas cargas horárias resultam em 600 horas.

Art. 2º – Após a conclusão do curso o servidor deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, **sob pena de responsabilização**, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**,
Reitor Pró-tempore, em 03/05/2019, às 17:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1070139** e o código CRC **060FD00D**.